



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º andar – Nova Marabá – Marabá-PA
Fones: (94) 3323-1058 / 3323-6019
www.sdu.maraba.pa.gov.br



CERTIDÃO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIDÃO Nº 281/2014

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Linha de Transmissão – LT 500 KV, Xingu – Parauapebas C1 e C2 ; LT 500 KV Parauapebas – Miracema C1 e C2; LT 500 KV Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associada Trecho de implantação corta o perímetro municipal de Marabá estabelecida no município de Marabá/PA, está situada no Distrito Industrial de Marabá, e de acordo com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Plano Diretor Participativo do Município (Lei nº 17.213 de 09 de outubro de 2006, com retificações da lei nº 17.229, de 20 de abril de 2007), o local pleiteado apresenta as seguintes características urbanísticas.

REQUERENTE	ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
CNPJ	18.273.248/0001-91
NOME FANTASIA	ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
USO PRETENDIDO	LINHA DE TRANSMISSÃO – LT 500KV
DISTRITO	DISTRITO INDUSTRIAL
ZONA	MACRO – ZONA URBANA DA SEDE MUNICIPAL
ENDEREÇO	TRECHO SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL.

Marabá, 12 de agosto de 2014.

Gilson Dias Cardoso

**Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 3188/2013**



Esta Certidão não autoriza o requerente a iniciar qualquer tipo de obra ou serviço, que só poderá ser iniciada após a expedição do respectivo alvará de construção vinculado à aprovação de projeto nesta Superintendência e apresentação da Licença de Instalação obtida junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Funcionário: Joelma silva